

Extrato da Ata da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Reunião Extraordinária

Aos **onze** dias do mês de **Abril** de **2022**, às **dezessete horas e trinta minutos**, convocada pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a presença dos senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), cuja composição está de acordo com a decisão do Conselho de Administração que, no transcurso da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/03/2022, tratou do mandato relativo ao Biênio 2022-2024, ocorreu a 159ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, voltada para tratar do assunto contido na Pauta a seguir transcrita: "**PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1) PROCESSO Nº 00097-00006131/2022-00 METRÔ-DF.** Submete a aprovação, em caráter excepcional, tendo em vista a edição do Decreto nº 43.202, de 08/04/2022, do GDF, o que segue: 1) A instituição de **Ponto Facultativo** para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, para os dias **14 de Abril de 2022 (quinta-feira) e 22 de Abril de 2022 (sexta-feira)**. 2) Determinar, por fim, que a Diretoria de Administração adote as medidas relativas ao presente ato. RELATOR: Diretor de Administração.". Registra-se que a reunião transcorreu de forma virtual, considerando o disposto nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim as decisões baixadas pela Diretoria Colegiada, relativas às medidas para evitar a disseminação do COVID-19 na Companhia. Depois de declarar a abertura da reunião, o Senhor Presidente explicou aos seus pares a urgência de tratar do assunto encaminhado à apreciação do Colegiado, pela Diretoria de Administração, ao considerar o Decreto nº 43.202, baixado pelo Governo do Distrito Federal em 08/04/2022, versando sobre os pontos facultativos a ocorrerem em abril do ano curso e que, a Diretoria Colegiada necessita aprovar o assunto e adotar as providências decorrentes, de forma a garantir o funcionamento do Sistema Metroviário. Isto posto, após ouvirem o Senhor Presidente, colocado em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisão correspondente, inserida no processo relativo a matéria, para os devidos fins. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, que, aprovada, vai por mim assinada e pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.